NOTA DE ESCLARECIMENTO - 4ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2013

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o OF.377/2013/PJPP/CONT da 7ª promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG – Encaminhamento (faz), de 04 de julho de 2013, torna pública a **4ª retificação** do Processo Seletivo Simplificado – **Edital 04/2013:**

Onde se Lê: (No item 2.2)

2.2. Para as ações de **Mobilização Social** nas Praças de Esportes e Cultura serão necessários os seguintes profissionais: **(RETIFICADO)**

Código	Função	No. De Vagas	Vagas para Deficientes	Pré - Requisito e Escolaridade Mínima	Vencimento	Total de Horas
301(*)	Coordenador de Oficina	01	-	Nível superior completo nas áreas de: **Pedagogia, Sociologia, Filosofia, Assistente Social, Psicologia e** experiência comprovada na coordenação de trabalho e mobilização social e/ou educação popular.	R$60,00/h	130 horas
201(**)	Monitor de Oficina	01	-	Escolaridade: – Nível Médio. Profissional com experiência comprovada na facilitação de trabalhos de mobilização social e/ou educação social	R$30,00/h	130 horas
202(***)	Consultor especialista em Intervenções artísticas / paisagísticas .	01	-	Escolaridade: Nível Médio. Profissional com experiência comprovada como Consultor especialista em intervenções artísticas / paisagísticas.	R$100,00/h	24 horas

Leia se: (No item 2.2)

2.2. Para as ações de **Mobilização Social** nas Praças de Esportes e Cultura serão necessários os seguintes profissionais: **(4ª RETIFICAÇÃO)**

Código	Função	No. De Vagas	Vagas para Deficientes	Pré - Requisito e Escolaridade Mínima	Vencimento	Total de Horas
301(*)	Coordenador de Oficina	01	-	Nível superior completo nas áreas de: **Pedagogia, Sociologia, Filosofia, Assistente Social, Psicologia e** experiência comprovada na coordenação de trabalho e mobilização social e/ou educação popular.	R$60,00/h	130 horas
201(**)	Monitor de Oficina	01	-	Escolaridade: – Nível Médio. Profissional com experiência comprovada na facilitação de trabalhos de mobilização social e/ou educação social	R$30,00/h	130 horas
202(***)	Consultor **especialista*** em Intervenções artísticas / paisagísticas.	01	-	**Escolaridade: Nível Médio. Profissional com experiência comprovada em intervenções artísticas / paisagísticas.**	R$100,00/h	24 horas

***Considera-se **especialista** o profissional que possui experiência específica comprovada em carteira de trabalho ou em declaração de trabalho de serviços prestados: em administração pública ou organizações não governamentais, tendo como atividade específica a intervenção artística/paisagística em comunidades, com atuação em programas e projetos sociais.

Onde se Lê: (No item 7.2.1)

7.2.1 A **avaliação de títulos (vide tabela a seguir),** de caráter classificatório, valerá **6,5 pontos**, para os títulos de aperfeiçoamento, curso de nível médio técnico, graduação, pós-graduação latu sensu e stricto sensu de mestrado ou de doutorado, e **3,5 pontos**, para a experiência profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Leia se: (No item 7.2.1)

7.2.1 Nível superior: A **avaliação de títulos (vide tabela a seguir),** de caráter classificatório, valerá **6,5 pontos**, para os títulos de aperfeiçoamento, curso de nível médio técnico, graduação, pós-graduação latu sensu e stricto sensu de mestrado ou de doutorado, e **3,5 pontos**, para a experiência profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
Nível Médio: A **avaliação de títulos (vide tabela a seguir),** de caráter classificatório, valerá **5,0 pontos**, para os títulos de aperfeiçoamento e curso de nível médio técnico, e **5,0 pontos**, para a experiência profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Onde se Lê: (No item 7.2.5 e no Anexo II)

7.2.5 Nível de Escolaridade: Ensino Médio

Titulo	Valor de pontos de cada título	Valor máximo de Pontos
Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de curso de pós-graduação , "stricto sensu", em nível de doutorado, nas áreas especificadas no item 2.2 acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1,5	1,5
Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de curso de Pós-Graduação, "stricto sensu", em nível de Mestrado, nas áreas especificadas no item 2.2 acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1,5	1,5
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, nas áreas especificadas no item 2.2, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar, onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1,0	1,0
Certificado ou Declaração, de Ensino Médio com Qualificação Profissional, acompanhado do Histórico Escolar, na área ou nível técnico devidamente registrado na função a que concorre, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido junto à Secretaria de Estado de Educação. O título a ser valorado deve ser diferente daquele que comprovará o atendimento aos pré-requisitos e escolaridades exigidos.	0,5	0,5
Certificado de conclusão de curso de graduação nas áreas especificadas no item 2.2, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.	0,5	0,5
Curso de Aperfeiçoamento de nível superior, nas áreas especificadas no item 2.2, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo MEC e com carga horária mínima de 180 horas.	1,0	1,0
Curso de Aperfeiçoamento nas áreas especificadas no item 2.2, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo MEC ou de Organizações Não Governamentais, com carga horária mínima de 40 horas.	0,5	0,5
SUBTOTAL		**6,5**
Exercício de atividade profissional em empregos/cargos/função especializados na função a que concorre em Programas Sociais / Projetos com crianças / Projetos com a Juventude / Projetos com a comunidade/ Projetos com idosos, na Administração Pública, Privada e outras instituições. Será avaliado cada período de 06 (seis) meses de experiência profissional devidamente comprovado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de período.	0,5 ponto por período	3,5
SUBTOTAL		**3,5**
TOTAL		**10,0**

Leia se: (No item 7.2.5 e no Anexo II)

7.2.5 Nível de Escolaridade: Ensino Médio

Titulo	Valor de pontos de cada título	Valor máximo de Pontos
Certificado ou Declaração, de Ensino Médio com Qualificação Profissional, acompanhado do Histórico Escolar, na área ou nível técnico devidamente registrado na função a que concorre, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido junto à Secretaria de Estado de Educação. O título a ser valorado deve ser diferente daquele que comprovará o atendimento aos pré-requisitos e escolaridades exigidos.	3,0,	3,0
Curso de Aperfeiçoamento nas áreas especificadas no item 2.2, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo MEC ou Organizações Não Governamentais, com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	2,0
SUBTOTAL		**5,0**
Exercício de atividade profissional em empregos/cargos/função com experiência específica na função a que concorre em Programas Sociais / Projetos com crianças / Projetos com a Juventude / Projetos com a comunidade/ Projetos com idosos, na Administração Pública, Privada e outras instituições. Será avaliado cada período de 06 (seis) meses de experiência profissional devidamente comprovado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de período.	1,0 ponto por período	5,0
SUBTOTAL		**5,0**
TOTAL		**10,0**

O Anexo II do Edital nº 04/2013 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II (RETIFICADO)
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2013 **(4ª retificação)**
PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS - PROTOCOLO Nº. _____

NOME: _____

TEFONES: _____

EMAIL: _____

FUNÇÃO: _____ CÓDIGO:_____

Nº. DE TÍTULOS ENTREGUES: _____ TOTAL DE PÁGINAS: _____

7.2.5 Nível de Escolaridade: Ensino Médio

Titulo	Valor de pontos de cada título	Valor máximo de Pontos
Certificado ou Declaração, de Ensino Médio com Qualificação Profissional, acompanhado do Histórico Escolar, na área ou nível técnico devidamente registrado na função a que concorre, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido junto à	3,0	3,0

Secretaria de Estado de Educação. O título a ser valorado deve ser diferente daquele que comprovará o atendimento aos pré-requisitos e escolaridades exigidos.		
Curso de Aperfeiçoamento nas áreas especificadas no item 2.2, expedido por instituição oficial credenciada e o curso autorizado e reconhecido pelo MEC ou Organizações Não Governamentais, com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	2,0
SUBTOTAL		**5,0**
Exercício de atividade profissional em empregos/cargos/função especializados na função a que concorre em Programas Sociais / Projetos com crianças / Projetos com a Juventude / Projetos com a comunidade/ Projetos com idosos, na Administração Pública, Privada e outras instituições. Será avaliado cada período de 06 (seis) meses de experiência profissional devidamente comprovado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de período.	1,0 ponto por período	5,0
SUBTOTAL		**5,0**
TOTAL		**10,0**
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	**DATA:**	

COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO

a)cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
b)declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
c)recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

PROTOCOLADO POR: _____ DATA: ____/____/____ CIENTE DO CANDIDATO: _____

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 04/2013 - PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS - PROTOCOLO Nº. _____

NOME: _____ FONES: _____

FUNÇÃO: _____CÓDIGO:_____

Nº. DE TÍTULOS ENTREGUES: _____ TOTAL DE PÁGINAS: _____

PROTOCOLADO POR: _____ DATA: _____ / _____ /_____

Contagem, 08 de julho de 2013

José Ramonielle Raimundo dos Santos
Presidente da FUNEC